Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

Reunião Extraordinária	:	Nº. 119
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 206/2015
Referência:	:	REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado:	:	TÉCNICO EM ELETRÔNICA ANAILMA DIAS VIEIRA GOMES

EMENTA HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em Eletrônica Anailma Dias Vieira Gomes.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1650637/2014, que trata do registro definitivo do técnico em Eletrônica Anailma Dias Vieira Gomes; considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que o seu diploma e histórico escolar,fornecido pela Escola Técnica Federal de Sergipe atual Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe lhe conferem as atividades constantes do artigo 2º da Lei 5.524/1968 e lhe confere as atribuições constantes dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/1985 restritas ao âmbito da eletrônica e telecomunicações, respeitados os limites de sua formação, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em Eletrônica Anailma Dias Vieira Gomes. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de julho de 2015.

Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE